



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 117/2024

“AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO A MOVIMENTAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos do Banco do Brasil, de acordo com normas do BACEN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributos e Arrecadação do Município de Moema/MG, Sr. Leonne Mateus de Souza, a movimentar, em conjunto, com o Prefeito Municipal as contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 14 de junho de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal